



EDITAL nº 04/2010 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 – CRP-ES

Hildicéia Dos Santos Affonso, **presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP-ES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital 001/2010, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos aprovados nas provas objetivas, dentro das vagas e do cadastro de reserva, para realizarem **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme estabelecido no **item 10 do Edital 01/2010, de 13 de abril de 2010**.

Os candidatos a seguir relacionados deverão realizar o exame psicológico no Centro Avançado de Psicologia(CAP), **localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 699 – Ed. Century Tower (Torre B), sala 610 e 611, Praia do Canto, Vitória/ES**, conforme data e horário descrito abaixo:

Convocação- Avaliação Psicológica

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
ALEXIS GARCIA PIMENTEL	31/07/10	13h30
ALYSON ALBANO OTTONI	31/07/10	08h30
ANA PAULA DA SILVA DETTMANN	01/08/10	08h30
ANA PAULA DA SILVA MILANI PATROCINIO	01/08/10	08h30
ANDRE CARLOS VASCONCELOS PIMENTEL	31/07/10	08h30
ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	31/07/10	16h00
CARLOS ANTONIO MASSAD CAMPOS	01/08/10	08h30
CLAUDIA BARBOSA SALLES MATTEDI	31/07/10	16h00
DOUGLAS GONCALVES JACOB	01/08/10	08h30
ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA	31/07/10	08h30
ENGELSLANEI SANTANA DO NASCIMENTO	31/07/10	08h30
ESTHEFAN LITTIG BÖNING	31/07/10	16h00
GLAUCIANE DA COSTA	31/07/10	08h30
HUGO GUIMARAES MACHADO	31/07/10	13h30
IDALIRA PIMENTEL LIBARDI	31/07/10	16h00
INGRID BARBOSA BARCELOS	31/07/10	16h00
JAILSON JOSE GUZZO	31/07/10	08h30
JANINE OLIVEIRA DA CRUZ	31/07/10	16h00
JULIANA PETERLE RONCHI	01/08/10	08h30
LORENA PEIXOTO GOMES	31/07/10	13h30
MANFRED POLETE DUENK	31/07/10	13h30
MARCELO RODRIGO ROSSI VICENTINI	31/07/10	08h30
MARIA APARECIDA DE CARVALHO REIS	31/07/10	08h30
MARIA ESBELA FAUSTINO	31/07/10	13h30
MARIA TERESA RUAS NOGUEIRA	01/08/10	10h30
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	31/07/10	08h30
PATRICIA LOPES CORDEIRO	01/08/10	10h30
RACHEL FERRARI	31/07/10	13h30
RAQUEL MATOS DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	01/08/10	10h30
RICARDO MENESSES MIGUEL	01/08/10	10h30
ROBERTA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES	01/08/10	08h30
ROMUALDO LIPPAUS MANGA	31/07/10	08h30
ROSA ANITA VAILLANT AMARANTE	31/07/10	08h30
ROSANA CARDOSO SCALCO FABRIS	31/07/10	13h30
ROSIENE RODRIGUES PIRES	31/07/10	16h00
SCHEYLLA CRISTINE DA ROCHA	31/07/10	13h30
SERGIO ROBERTO DE NEPOMUCENO	31/07/10	13h30
THAIS MOURA DOS SANTOS	31/07/10	16h00
THIAGO THOMAZ ZABAN	31/07/10	16h00
THIAGO WAGNER BESSA SENA	01/08/10	10h30
VILSON DIAS DE SOUZA	31/07/10	16h00
WAGNER AMARO DE SALLES	31/07/10	13h30

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1- A avaliação psicológica consiste na aplicação e avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, conforme disposto no Anexo I desta convocação.
- 1.2- A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia e horário determinado acima.
- 1.3- Na avaliação psicológica o candidato será recomendado ou não recomendado. O candidato não recomendado será consequentemente eliminado do concurso, por não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.
- 1.4- É aconselhável que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba ou ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 1.5- Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local, sendo recomendado que o candidato leve o seu próprio Lanche.
- 1.6- Caso o candidato não concorde com as razões de sua não recomendação, deverá marcar uma sessão de conhecimento das razões da não recomendação até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado dessa etapa. O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP, o qual deverá comparecer juntamente com o candidato à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. As informações técnicas e relativas ao perfil só serão discutidas com o psicólogo contratado.
- 1.7- Caso o candidato não concorde com as razões de sua não recomendação, poderá interpor recurso em formulário específico já divulgado no Edital 001/2010, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão de conhecimento.
- 1.7.1 - As solicitações das entrevistas de conhecimento deverão ser agendadas por telefone (27) 3324-2806 ou pessoalmente na sede do CRP-ES, no endereço Rua Ferreira Coelho, 330, sala 806 – Edifício Eldorado, Praia do Suá, Vitória – Espírito Santo, das 12 às 20h (dias úteis).
- 1.7.2 - O contra-laudo deverá ser postado, no prazo indicado no item 1.7, por via sedex, ao CRP-ES, Rua Ferreira Coelho, 330, sala 806 – Edifício Eldorado, Praia do Suá, Vitória – Espírito Santo, CEP:29052-210. Não serão aceitas outras formas de envio nem datas posteriores ao descrito neste edital.
- 1.8- Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração pela banca revisora.
- 1.9- Concluída esta etapa do concurso público, o candidato que for selecionado dentro da **vaga** oferecida será encaminhado para avaliação de saúde realizada por profissionais designados pelo CRP-ES. Os candidatos que forem aprovados dentro do cadastrado de reserva serão chamados para a investidura no cargo, conforme houver necessidade local.
- 1.10- O candidato que obtiver pontuação geral abaixo de 50% na avaliação psicológica será não-recomendado de acordo com o item 1.3 deste edital.
- 1.11 - Apesar das vagas existentes para os cargos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no cargo, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação do concurso não cria provimento, e a aprovação no concurso público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1- No dia da realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade (com foto).
- 2.1.1 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo artigo 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 2.2- O candidato deverá comparecer no local designado para a realização da avaliação psicológica com **antecedência de meia hora** do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 2.3- Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 2.4- Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.5- Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos e da data predeterminados neste edital.
- 2.6- Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bermuda ou quaisquer itens de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro, etc...
- 2.7- A Avaliação Psicológica julgará características individuais, como a inteligência, personalidade e as qualificações necessárias para o desempenho no cargo ao qual o candidato estará concorrendo, e fornecerá um parecer, que terá efeito de resultado, sobre a indicação ou não do candidato para aquele cargo. Não haverá atribuição de notas nesta fase do Concurso.
- 2.8- A Avaliação Psicológica será realizada da seguinte forma:
- 2.8.1- Na primeira etapa, que terá duração aproximada de uma hora, o candidato será submetido a uma bateria de testes psicológicos (de acordo com as instruções contidas na Resolução CFP N° 25/2001) orientados para análise quantitativa das competências requeridas para o exercício da função, bem como aspectos psicológicos (intrapessoais) de cada indivíduo. Nesta

etapa, os candidatos serão reunidos em turmas de até 30 indivíduos, para aplicação dos testes individuais (inteligência, atenção concentrada e inventário de personalidade) por um psicólogo da banca examinadora do Concurso.

2.8.2 A seguir, os candidatos participarão de entrevista individual com psicólogos da banca examinadora do Concurso. A entrevista será realizada em período máximo de 20 minutos, para cada candidato.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

3.2 - O Instituto Quadrix publicará as respostas dos recursos e o resultado definitivo da fase de Avaliação Psicológica no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da entrevista de conhecimento das razões de não recomendação.

3.3- Serão motivos de eliminação do Concurso nesta etapa:

3.3.1. o não comparecimento a qualquer etapa da Avaliação Psicológica, qualquer que seja a justificativa apresentada;

3.3.2. o não atendimento, pelos candidatos considerados contra-indicados, aos prazos constantes neste edital.

3.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais referentes à fase de Avaliação Psicológica, no site do Instituto Quadrix – www.quadrix.org.br.

Vitória, 23 de julho de 2010.

Hildicéia dos Santos Affonso
Presidente do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região – ES

ANEXO I

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO **Auxiliar de Serviços Gerais**

Afago- O sujeito espera ter seus desejos satisfeitos por alguma pessoa querida e amiga; deseja ser afagado, apoiado, protegido, amado, orientado, perdoado e consolado.

Afiliação- Dar e receber afeto de amigos é o desejo de pessoas com escores altos nesse fator. Elas são caracterizadas por confiança, boa vontade e amor. Gostam de se apegar e ser leais aos amigos.

Assistência- Esse fator representa o construto que expressa os desejos e os sentimentos de piedade, compaixão e ternura.

Deferência- Respeito, admiração e reverência caracterizam as pessoas com altos escores nesse fator, que expressa o desejo de admirar e dar suporte a um superior; gostam de elogiar e honrar os superiores, bem como imitá-los e obedecê-los.

Desempenho- Expressa o desejo de realizar algo difícil, como manipular e organizar objetos, pessoas e idéias.

Mudança- Desligar-se de tudo que é rotineiro e fixo, gosto pela novidade.

Ordem- Esse fator representa a tendência de pôr todas as coisas em ordem, manter limpo, organizado, equilibrado e preciso.

Persistência- O fator expressa a tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer.

Relacionamento- Caracteriza o desempenho social em diferentes situações.

Atenção Concentrada- É a função mental em que os interesses de focalização (dos estímulos) são dirigidos a um centro onde existe apenas um estímulo ou onde estão reunidos um grupo de estímulos que tenham características em comum.

Habilidade para o Trabalho Mental- Testa a capacidade cognitiva utilizando diferentes tipos de problemas.

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

Assistente Administrativo I e II, Técnico de Informática e Técnico de Orientação e Fiscalização

Afago- O sujeito espera ter seus desejos satisfeitos por alguma pessoa querida e amiga; deseja ser afagado, apoiado, protegido, amado, orientado, perdoado e consolado.

Afiliação- Dar e receber afeto de amigos é o desejo de pessoas com escores altos nesse fator. Elas são caracterizadas por confiança, boa vontade e amor. Gostam de se apegar e ser leais aos amigos.

Assistência- Esse fator representa o construto que expressa os desejos e os sentimentos de piedade, compaixão e ternura.

Autonomia- Expressa o desejo de sentir-se livre e independente para executar tarefas impostas pela autoridade, seguindo seus próprios impulsos.

Deferência- Respeito, admiração e reverência caracterizam as pessoas com altos escores nesse fator, que expressa o desejo de admirar e dar suporte a um superior; gostam de elogiar e honrar os superiores, bem como imitá-los e obedecê-los.

Desempenho- Expressa o desejo de realizar algo difícil, como manipular e organizar objetos, pessoas e idéias.

Dominância- O fator expressa sentimentos de autoconfiança e o desejo de controlar os outros, influenciar ou dirigir o comportamento deles através de sugestão, persuasão ou comando.

Mudança- Desligar-se de tudo que é rotineiro e fixo, gosto pela novidade.

Ordem- Esse fator representa a tendência de pôr todas as coisas em ordem, manter limpo, organizado, equilibrado e preciso.

Persistência- O fator expressa a tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer.

Relacionamento- Caracteriza o desempenho social em diferentes situações.

Atenção Concentrada- É a função mental em que os interesses de focalização (dos estímulos) são dirigidos a um centro onde existe apenas um estímulo ou onde estão reunidos um grupo de estímulos que tenham características em comum.

Habilidade para o Trabalho Mental- Testa a capacidade cognitiva utilizando diferentes tipos de problemas.